



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.700/18
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de
Pessoal dos Serviços Auxiliares do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de substituição imediata de servidores ausentes em decorrência de afastamentos e de reloações em decorrência de problemas de ordem familiar e de saúde de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis;

Considerando a necessidade de continuidade e aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado e demais unidades institucionais e operacionais;

Considerando a criação de novas Promotorias de Justiça no Interior do Estado de Sergipe e a consequente lotação imediata de servidores para comporem e atuem nestas Promotorias;

Considerando a necessidade de adequação dos quadros de servidores nas Promotorias de Justiça, com a reloação imediata e definitiva de servidores do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral, objetivando preencher as lacunas existentes;

Considerando que não há concurso válido para preenchimento de vagas de servidores por meio de convocação;

Considerando que o Grupo de Apoio vem sendo reduzido pelas medidas acima enumeradas e passará a ser operacionalizado com um mínimo de servidores;

Considerando não haver vagas na Capital e a necessidade de preencher vagas existentes nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 1º – Relatar na 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis, o servidor Gustavo Mendonça Rodrigues, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018, revogada a Portaria nº 2.820/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça